



DECRETO Nº 013/93 DE 04/01/93

"SUSPENDE FG -- FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 053/90 de 27/11/90,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função gratificada, Nível FG 2 - Secretário da Junta do Serviço Militar, ao Servidor CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN, Grupo 02 - Serviços Auxiliares, Nível 06 - Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A referida suspensão passa a ter efeito a partir do mês de Janeiro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

